4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE MENOR APRENDIZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA** - ICISMEP E O **INSTITUTO RAMACRISNA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA,** inscrito no CNPJ sob Nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **INSTITUTO RAMACRISNA,** com sede na Rua Mestre Ramacrisna, n.º 379, Bairro Santo Afonso, no Município de Betim - MG, CEP: 32.623-524, Fone (31) 3438-5500 / (31) 98246-6466, e-mail comercialaprendiz@ramacrisna.org.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.283.532/0001-86, Inscrição Estadual n.º 067013625.00-91, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Expedito Martins Chumbinho**, portador da Cédula de Identidade nº MG*****28, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-00, considerando o que consta no **PROCESSO Nº 82/2023**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**, consoante o art. 75, inciso II, c/c art. 75, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a ser contada do dia **28 de junho de 2025**, com término em **27 de junho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato durante período de vigência será de R$104.129,25 (cento e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias n° 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA:08153225693
Assinado de forma digital por KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA:08153225693
Dados: 2025.06.24 08:59:41 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620
Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620
Dados: 2025.06.18 15:42:07 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

EXPEDITO MARTINS CHUMBINHO:01081098600
Assinado de forma digital por EXPEDITO MARTINS CHUMBINHO:01081098600
Dados: 2025.06.13 16:46:06 -03'00'

EXPEDITO MARTINS CHUMBINHO
INSTITUTO RAMACRISNA

TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBSON MEIRA CARVALHO
Data: 13/06/2025 09:20:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1 - _____
Nome:
CPF:

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOANA COSTA SANTOS
Data: 16/06/2025 11:22:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2 - _____
Nome:
CPF:

MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE:04185244673
Assinado de forma digital por MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE:04185244673
Dados: 2025.06.16 11:34:54 -03'00'

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
SOLUÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 962
Quarta-feira, 25 de junho de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado de chamamento público para credenciamento de clínicas, laboratórios e/ou empresas especializadas na realização de exames médicos, para prestação de serviços de mamografia, cintilografia, ressonância magnética, tomografia computadorizada e exames laboratoriais. Credenciamento nº 02/2025, Processo nº 94/2025, em conformidade com o art. 74, IV da Lei nº 14.133/21. Recebimento dos documentos a partir do dia 26 de junho de 2025. Edital disponível nos sites www.icismep.mg.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, e no setor de Licitações localizado em Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Mais informações, (31) 98483-1905 (31) 2571-3026. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de junho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Portaria ICISMEP nº 01, de 25 de junho de 2025. Designa empregado público que menciona para assumir a Coordenação do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal coordenado e executado de forma associada pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – (SIPOA/ ICISMEP). Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público denominado de Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; RESOLVE: Art. 1º Designar o empregado público Carlos Alberto da Silva, Diretor da Secretaria Executiva – Matrícula nº 1746 - para assumir a Coordenação do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – SIPOA/ ICISMEP. Art. 2º A designação estabelecida no art. 1º envolve a atribuição de coordenar, de forma geral, todo o serviço de inspeção coordenado e executado pelo ICISMEP, através das delegações dos municípios consorciados de seus Serviços de Inspeção Municipais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de junho de 2025. Elson Da Silva Santos Junior, Secretário Executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa W M Promoções e Eventos Ltda., CNPJ nº 07.459.032/0001-07, celebram o Contrato nº 23/2025. Processo n° 77/2025, na modalidade Dispensa de Licitação n° 14/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização, incluindo fornecimento de todos os equipamentos de áudio (caixas de som, microfones, mesas de som, cabos e demais acessórios), bem como suporte técnico com operador de som qualificado, para atender a demanda do Consórcio. Vigência: 12 meses, a contar do dia 18 de junho de 2025. Valor total: R$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias nº. 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005 e 3.3.90.39.00.1.02.17.10.304.0003.2.0040. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Carlos Alberto da Silva, diretor, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Gleisiele Irlaine Henriques de Rezende, fica designada como gestora e fiscal do Contrato n° 23/2025, decorrente do Processo n° 77/2025, Dispensa de Licitação n° 14/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização, incluindo fornecimento de todos os equipamentos de áudio (caixas de som, microfones, mesas de som, cabos e demais acessórios), bem como suporte técnico com operador de som qualificado, para atender a demanda do Consórcio. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023, oriunda do Processo nº 82/2023, Dispensa de Licitação nº 13/2023, cujo objeto é a contratação de programa de aprendizagem profissional de menor aprendiz. O instrumento formaliza a prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a ser contada do dia 28 de junho de 2025, com término em 27 de junho de 2026. Empresa contratada: Instituto Ramacrisna, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.532/0001-86. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna público a realização do Termo de Cancelamento do item n° 46, constante na Ata de Registro de Preços n° 748/2024, oriunda do Processo Licitatório n° 63/2024, Pregão Eletrônico (SRP) n° 50/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 33/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 02 de junho de 2025, Ano 7, Número 953, fica cancelado o preço registrado para o item n° 46, constante na ata supracitada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior à data da publicação da decisão do processo administrativo em referência. Empresa detentora do registro de preços: Sinergia Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.586.871/0002-50. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 52/2025, Processo Licitatório n° 80/2025, conforme Lei Federal n° 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 10/07/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessos a aplicativo web, incluindo treinamento de uso e suporte aos usuários, destinados à operacionalização das ações municipais de acompanhamento de processos minerários, a identificação das substâncias minerais relacionadas, bem como a apuração e conferência de repasses de valores devidos ao Município relativos à Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, mediante o acompanhamento, apuração, monitoramento e conferência das operações com mercadorias/produtos relacionadas às lavras de substâncias minerais extraídas no território do Município, como expressas em documentos fiscais eletrônicos e registros de escriturações digitais que lhes forem respectivos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 24/06/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2024, Processo Licitatório nº 123/2024, Pregão Eletrônico nº 91/2024, cujo objeto é a ontratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, com possibilidade de disponibilização de pessoal, equipamentos, instrumental, estrutura e insumos, para atuação em toda a área de abrangência do consórcio público ICISMEP de acordo com os valores, as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos e na tabela de serviços e procedimentos em saúde – TSPS. O instrumento formaliza a inclusão da filial inscrita no CNPJ sob o no 20.231.343/0013-08, localizada em Rua João Rosa, no 302, Sala 204, bairro Senhora de Fátima, no município de Igarapé – MG, ao escopo contratual. Empresa contratada: Sermep Serviços Médicos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Retificação da resolução n° 93/2025 publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 18 de junho de 2025, referente a abertura de crédito suplementar. **Onde se lê:** "Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP ", **leia-se:** "Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais)às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP. **Onde se lê** "Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 – ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-1.632.000-3.3.90.39.00 Ações de Vigilância Sanitária- R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 17 - R$ 50.000,00
Total da Unidade 02 - R$ 50.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Cirúrgico Rateio - R$ 194.600,00
Total da Sub-Unidade 02 - R$ 194.600,00
Total da Unidade 03 - R$ 194.600,00
Total da Instituição 01 - R$ 244.600,00
Total Geral Acrescido - R$ 244.600,00.
Leia-se "Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Cirúrgico Rateio -R$ 194.600,00
Total da Sub-Unidade 02 - R$ 194.600,00
Total da Unidade 03 - R$ 194.600,00
Total da Instituição 01 - R$ 194.600,00
Total Geral Acrescido - R$ 194.600,00."
Eustáquio da Abadia Amaral diretor Institucional.
Onde se lê "Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 – ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.39.00 Serviços Médicos - R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - R$ 50.000,00
Total da Unidade 02 - R$ 50.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde.1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000-3.3.90.46.00 ICISMEP Cirúrgico Rateio - R$ 156.000,00
1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000-3.3.90.49.00 ICISMEP Cirúrgico Rateio -R$ 38.600,00
Total da Sub-Unidade 02 - R$ 194.600,00
Total da Unidade 03 - R$ 194.600,00
Total da Instituição 01 - R$ 244.600,00
Total Geral Anulado - R$ 244.600,00,
Leia-se "Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000-3.3.90.46.00 ICISMEP Cirúrgico Rateio - R$ 156.000,00
1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000-3.3.90.49.00 ICISMEP Cirúrgico RATEIO - R$ 38.600,00
Total da Sub-Unidade 02 - R$ 194.600,00
Total da Unidade 03 - R$ 194.600,00
Total Geral Anulado - R$ 194.600,00."
Eustáquio da Abadia Amaral diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 84, 24 de junho de 2025. Institui comissão técnica para reavaliação do patrimônio no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 120, de 01 de agosto de 2024; Resolve: Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica para Reavaliação do patrimônio do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, conforme designações específicas: I. Presidente: Débora Camargos de Assis Diniz - Matrícula 1326 – Responsável pelo acompanhamento e execução do processo; II. Membro: Stefani Lorrane Costa Pinto – Matrícula 249565 - (Terceirizada) - Responsável pelo acompanhamento e execução do processo; III. Membro: Ana Clara Figueiredo Souza Sader – Matrícula 263438 - (Terceirizada) - Responsável técnico pela reavaliação do grupo de Mobiliário em geral, Utensílios em geral, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e Mobiliário hospitalar; IV. Membro: Diego Dionísio da Paixão – Matricula 249526 - (Terceirizado) – Responsável técnico pela reavaliação do grupo de Mobiliário em geral e Utensílios em geral; V. Membro: Geifison Antunes Vieira - Matricula 256721 - – (Terceirizado) – Responsável técnico pela reavaliação do grupo de Veículos; VI. Membro: João Gabriel Miranda – Matrícula 1812 – Responsável técnico pela reavaliação do grupo de Sistemas aplicativos Softwares, Equipamentos de Tecnologia da Informação e Equipamentos de processamento de dados; VII. Membro: Stefane Cardoso Gonçalves – Matricula 1767 –Responsável por auditar o processo de reavaliação patrimonial; VIII. Membro: Vanderlucia Clara de Carvalho – Matricula 496 –Responsável por avaliar se os parâmetros indicados no memorando de abertura do processo de reavaliação patrimonial foram seguidos corretamente, bem como avaliar se a aplicação do índice IPCA, e a pesquisa de mercado foram aplicados corretamente; IX. Membro: Victor Cássio Alves da Silva – Matricula 263441 – (Terceirizado) –Responsável técnico pela reavaliação do grupo de Sistemas aplicativos Softwares, Equipamentos de tecnologia da informação e Equipamentos de processamento de dados; X. Membro: Vitória Beatriz Martins Pereira – Matrícula 1779 – Responsável técnico pela reavaliação do grupo de Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e Mobiliário hospitalar. XI. Membro: Larissa Carolina Américo Oliveira - Matrícula 1795 – Responsável pelo auxilio na cotação dos grupos de Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares, mobiliário hospitalar e veículos. XII. Membro: Mirella Barros de Almeida – Matricula 252053 - Responsável pelo auxilio na cotação dos grupos de Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares, mobiliário hospitalar e veículos. Art. 3º. Compete à Comissão promover a reavaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis do Consórcio, visando à adequação ao valor justo, em conformidade com os princípios e diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Art. 4° A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão do processo de reavaliação patrimonial. Art. 5º. A participação dos membros da Comissão se dará sem prejuízo de suas atribuições regulares e não ensejará remuneração adicional, gratificações ou quaisquer vantagens de natureza financeira. Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes da resolução anterior que tratava da Comissão para Reavaliação do Patrimônio, a qual perde seus efeitos a partir da vigência desta. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de junho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 95 de 25 de junho de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções n° 120 de 01 de agosto de 2024 e n° 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.501.000-4.4.90.40.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios -R$ 4.000.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.755.000-4.4.90.40.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - R$ 63.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 4.063.000,00
Total da Unidade 01 - R$ 4.063.000,00
Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-1.659.002-3.3.90.39.00 Ações de Vigilância Sanitária - R$ 60.000,00
1.02.17.10.304.0003.2.0040-1.659.002-4.4.90.92.00 Ações de Vigilância Sanitária - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 17 - R$ 67.000,00

ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
SOLUÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 962
Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Total da Unidade 02 - R$ 67.000,00
Total da Instituição 01 - R$ 4.130.000,00
Total Geral Acrescido -R$ 4.130.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do orçamento do Consórcio Público na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.39.00 Serviços Médicos - R$ 67.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - R$ 67.000,00.
Sub-Unidade 07 - Investimentos 1.02.07.10.302.0003.1.0030-1.755.000-4.4.90.52.00 Construção/Ampliação de Unidade de Atendimento - R$ 63.000,00
Total da Sub-Unidade 07 - R$ 63.000,00
Total da Unidade 02 - R$ 130.000,00
Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 - ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Projetos - R$ 4.000.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - R$ 4.000.000,00
Total da Unidade 06 - R$ 4.000.000,00
Total da Instituição 01 - R$ 4.130.000,00
Total Geral Anulado - R$ 4.130.000,00
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de junho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 96 de 25 de junho de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções n° 120 de 01 de agosto de 2024 e n° 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-2.755.000-4.4.90.40.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - R$ 1.231.862,53
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 1.231.862,53
Total da Unidade 01 -R$ 1.231.862,53
Total da Instituição 01 - R$ 1.231.862,53
Total Geral Acrescido - R$ 1.231.862,53
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de junho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 97, de 25 de junho de 2025. Cria comissão técnica no âmbito do Consórcio ICISMEP para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório n° 64/2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 98, de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1° - Criar a Comissão Técnica para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório n° 64/2025, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em cessão e implantação de software para averiguação da apuração do valor adicionado fiscal - VAF, e gestão das ações fiscais municipais de fiscalização de receita própria do ISSQN, incluindo suporte técnico, treinamento e manutenção de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades dos municípios consorciados. Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Carlos Alberto da Silva, João Gabriel Miranda e Karina Talita Teodoro. Art. 3° - A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 4º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de junho de 2025. Eustáquio de Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG
Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.06.25 16:51:56 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”.** Para mais informações www.icismep.mg.gov.br